

## EDITAL FGD N.º 17/2024

### **PROJETO GEO-CIDADES/RN: USO DE GEOTECNOLOGIAS PARA ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DE PEQUENOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE.**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) torna público o presente Edital de seleção de até 3 (três) bolsistas e cadastro de reserva para o **Projeto GEO-CIDADES/RN**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Projeto GEO-CIDADES/RN da UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Projeto GEO-CIDADES/RN: uso de geotecnologias para atualização da base cartográfica de pequenos municípios do Rio Grande do Norte sob coordenação do professor Brenno Dayano Azevedo da Silveira.

1.5. A seleção dos(as) candidatos(as) compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Encontram-se disponíveis até 3 (três) vagas e cadastro de reserva para

bolsistas do Projeto GEO-CIDADES/RN, sob a Coordenação do professor Brenno Dayano Azevedo da Silveira, que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 deste edital;

3.2. Os(as) candidatos(as) deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/brP38GeKBijfurjv7>

3.3. Será considerada somente a **última** inscrição realizada.

### 4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade (RG emitida há menos de 10 anos, CNH válida, passaporte válido, CTPS ou carteira de categoria profissional reconhecida por lei);

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Currículo **Lattes** atualizado (não será aceito currículo Vitae);

d. Histórico emitido pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

e. Se o(a) candidato(a) tiver alguma experiência na área referente ao perfil, já tendo realizado trabalho nessa área, poderá anexar comprovação ou seu portfólio, comprovando sua experiência ou habilidade. Pode ser certificado(s), projeto(s), planilha(s) desenvolvido na área da pesquisa.

4.2. De modo geral, deve-se considerar que:

a) Não serão aceitos documentos que não estejam em formato **.pdf**;

b) Todos os arquivos submetidos deverão ser obrigatoriamente identificados com o nome do candidato(a) seguido de traço e identificação do documento, no seguinte modelo: NOME COMPLETO – CPF;

c) Não serão aceitas digitalizações de cópias de documentos ilegíveis com trechos apagados, danificados e/ou rasuras que dificultem a leitura pela comissão organizadora;

d) Não será aceita nenhuma forma de submissão de documentos que não seja a eletrônica;

e) Somente serão aceitos certificados que constem todos os dados

necessários à perfeita avaliação, inclusive com carga horária, quando se exigir;

f) Todos os documentos que forem anexados que fizerem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização da atividade em questão, não sendo contabilizado, por essa comissão, datas que ficarem omissas e/ou fique obscuro o período inicial ou final do documento;

g) Constatado, em qualquer tempo, irregularidades ou ilegalidades na obtenção de títulos e/ou dos comprovantes apresentados, a pessoa será excluída do pleito.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
- b. Entrevista com banca composta por membros do Projeto de caráter eliminatório e classificatório.

## 6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos(as) candidatos(as), habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

<b>QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS</b>		
<b>PERFIL:</b>	<b>TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO – CAMPUS UFERSA MOSSORÓ</b>	<b>VAGAS: Cadastro de reserva (previsão de até 4 vagas)</b>
<b>REQUISITOS:</b> 1. Ser discente até o 9º (nono) período do curso de Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Pesca ou Agronomia; 2. Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no município de Mossoró/RN; 3. Disponibilidade para viagens.		
<b>HABILIDADES:</b> 1. Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; 2. Conhecimento com o software Qgis; 3. Conhecimento em levantamento topográfico realizado com teodolito e/ou estação total e/ou GPS; 4. Uso do pacote Office (Word, Excel e Power Point); 5. Boa comunicação e falar em público; 6. Desenvolver trabalho colaborativo em equipes.		
<b>ATRIBUIÇÕES:</b> 1. O bolsista irá auxiliar nos levantamentos topográficos de campo, atividades de cadastramento e mobilização social, realizados nas áreas de intervenção do projeto GEO-CIDADES; 2. Realizar processamento das informações		

em laboratório; **3.** Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 600,00.

**PERÍODO DO CONTRATO:** de 2 a 6 meses.

<b>PERFIL:</b>	<b>TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO – CAMPUS UFERSA CARAÚBAS</b>	<b>VAGAS: 1 e cadastro de reserva (previsão de 1 vaga)</b>
----------------	---	--

**REQUISITOS:** **1.** Ser discente até o 9º (nono) período do curso de Engenharia Civil; **2.** Disponibilidade para cumprir a carga horária de forma presencial no município de Caraúbas/RN; **3.** Disponibilidade para viagens.

**HABILIDADES:** **1.** Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD; **2.** Conhecimento com o software Qgis; **3.** Conhecimento em levantamento topográfico realizado com teodolito e/ou estação total e/ou GPS; **4.** Uso do pacote Office (Word, Excel e Power Point); **5.** Boa comunicação e falar em público; **6.** Desenvolver trabalho colaborativo em equipes.

**ATRIBUIÇÕES:** **1.** O bolsista irá auxiliar nos levantamentos topográficos de campo, atividades de cadastramento e mobilização social, realizados nas áreas de intervenção do projeto GEO-CIDADES; **2.** Realizar processamento das informações em laboratório; **3.** Auxiliar na elaboração de plantas e memoriais descritivos, além de demais atividades de campo e pesquisa associadas ao projeto.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 600,00.

**PERÍODO DO CONTRATO:** de 2 a 6 meses.

<b>PERFIL:</b>	<b>CADASTRO - TIBAU</b>	<b>VAGAS: Até 2 e cadastro de reserva</b>
----------------	-------------------------	---

**REQUISITOS:** **1.** Ser discente de algum curso de graduação até o 9º (nono) período; **2.** Disponibilidade para cumprir a carga horária presencial no município de Tibau/RN.

**HABILIDADES:** **1.** Boa comunicação e falar em público; **2.** Uso do pacote Office (Word, Excel e Power Point); **3.** Desenvolver trabalho colaborativo em equipes.

**ATRIBUIÇÕES:** **1.** O bolsista vai auxiliar as atividades de cadastro de imóveis em campo, realizando imagens de fachada, entrevista de proprietários e aplicação de questionários; **2.** Auxiliar na troca de informações entre as equipes do projeto e as secretarias municipais envolvidas.

**CARGA HORÁRIA:** 20 horas semanais.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 600,00.

**PERÍODO DO CONTRATO:** de 2 a 6 meses.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	AÇÃO
04/04/2024	Divulgação do Edital.
04 a 06/04/2024	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
08/04/2024	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
10/04/2024	Entrevista com candidatos(as).
Até 12/04/2024	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência do(a) candidato(a) para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)) e enviados por e-mail aos(s) candidatos(as).

## 9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

9.1. As atividades do(a) bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. O(a) bolsista será desligado(a) do programa nos seguintes casos:

- a. Desistência do Programa;
- b. Descumprimento da carga horária semanal;
- c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

## 10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Dúvidas em relação ao edital e/ou ao processo seletivo, encaminhar e-mail para o coordenador do projeto: [brenno.azevedo@ufersa.edu.br](mailto:brenno.azevedo@ufersa.edu.br);

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Mossoró – RN, 04 de abril de 2024.